

DELIBERAÇÃO Nº 042 de 12/09/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando** o processo de qualificação dos municípios para gestão das ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, **APROVA** “**ad referendum**” a solicitação de certificação dos municípios abaixo relacionados:

1. Altamira do Paraná	21. Matinhos
2. Bandeirantes	22. Mercedes
3. Barracão	23. Miraselva
4. Bela Vista da Caroba	24. Nova Fátima
5. Bituruna	25. Ortigueira
6. Bom Jesus do Sul	26. Planalto
7. Cândido Abreu	27. Querência do Norte
8. Chopinzinho	28. Realeza
9. Cianorte	29. Rebouças
10. Cruzeiro do Iguaçu	30. Reserva do Iguaçu
11. Cruzeiro do Sul	31. Roncador
12. Cruzmaltina	32. Rosário do Ivaí
13. Dois Vizinhos	33. Santa Maria do Oeste
14. Flor da Serra do Sul	34. Santa Mônica
15. Ibema	35. São Jorge D'Oeste
16. Inajá	36. São Pedro do Ivaí
17. Ipiranga	37. São Pedro do Paraná
18. Iporã	38. Tapira
19. Jandaia do Sul	39. Terra Rica
20. Jataizinho	40. Ventania

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual